



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29

LEI Nº 1.782 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

ABRE CREDITO ADICIONAL NO
VALOR DE R\$63.600.00 PARA
DESPESAS NÃO PREVISTAS NO
ORÇAMENTO E DA PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal propõe e aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o chefe do poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicional ESPECIAL até a importância de R\$ 63.600.00 (Sessenta e três mil e seiscentos reais) para a despesas não previstas no orçamento vigente, conforme especificação abaixo:

Órgão: 01 Câmara Municipal

Unidade: 01 Ação Legislativa

Sub-Unidade : 02 Secretaria da Câmara

01. Legislativa

01.031 Ação Legislativa

01.031.0001 Ação Legislativa

01.031.0001.2018 DESPESAS COM CONSULTORIA DE INFORMATICA E
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS.

01.031.0001.2018.3390.40.00SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso 100 Recursos Ordinários

Valor: R\$ 63.600.00 (Sessenta e três mil e seiscentos reais).

ADICIONA: 63.600,00

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Credito, serão aqueles previstos no ART 43 da Lei federal 4.320/64, conforme especificação abaixo:

Órgão: 01 Câmara Municipal

Unidade: 01 Ação Legislativa



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29

Sub-Unidade : 02 Secretaria da Câmara

01. Legislativa

01.031 Ação Legislativa

01.031.0001 Ação Legislativa

01.031.0001.2008 DESPESAS COM CONSULTORIA DE INFORMATICA E
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS.

01.031.0001.2008.3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
JURÍDICA

Fonte de Recurso 100 Recursos Ordinários

Valor: R\$ 63.600,00 (Sessenta e três mil e seiscentos reais).

REDUZ: 63.600,00

Art. . Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 1º de janeiro de 2019.

Campo do Meio, 31 de janeiro de 2019.


Robson Machado de Sá
Prefeito Municipal